

002062

002062



PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N. 1023/2007

A Câmara Municipal de Maringá, Estado do Paraná,

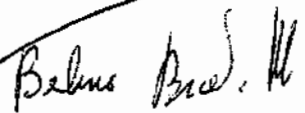
APROVA:

Transforma a Rua Libertador San Martin em Eixo de Comércio e Serviços "F".

Art. 1.º A Rua Libertador San Martin, situada no Conjunto Habitacional Requião, Zona 36, fica transformada em Eixo de Comércio e Serviços "F" (ECS-F), em toda a sua extensão.

Art. 2.º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Vereador Ulisses Bruder, 08 de agosto de 2007.


BELINO BRAVIN FILHO
Vereador-Autor